



Folha	57
Proc.	1102019
Resp.	CS

MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 9.552

De 02 de maio de 2019

Autógrafo nº 109/19 – Projeto de Lei nº 081/19

Iniciativa: Vereador José Carlos Porsani

Denomina Rua Lydia Viccola Friollo via pública do Município.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais, e de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão ordinária de 16 (dezesesseis) de abril de 2019 (dois mil e dezanove), promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Lydia Viccola Friollo a via pública da sede do Município conhecida como Rua “03” do loteamento denominado Parque Residencial Jardim Ipanema, com início na Avenida Professora Áurea Schiavon e término na Avenida “07”, no mesmo loteamento.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 02 (dois) dias do mês de maio do ano de 2019 (dois mil e dezanove).

EDINHO SILVA

Prefeito Municipal

JULIANA PICOLI AGATTE

Secretária de Gestão e Finanças

Publicada na Coordenadoria Executiva de Justiça e Cidadania, na data supra.

MARINA RIBEIRO DA SILVA

Coordenadora Executiva de Justiça e Cidadania

Arquivada em livro próprio nº 01/2019. (“RAP”).